

EDITAL 08/2017–PPGSeD/Unespar

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E CONVOCAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento –PPGSeD, considerando o resultado fornecido pela Comissão de Bolsas e homologado pelo Colegiado em 12/04/2017, divulga o resultado final do Processo de Seleção de Bolsas de Mestrado – 2017. Quanto ao vínculo empregatício concomitante ao recebimento das bolsas, o PPGSeD ainda orienta os discentes que:

- a) Bolsistas CAPES: Em conformidade à Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010 - Art. 1º: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq matriculados em programa de pós-graduação no país poderão receber complementação financeira **[já sendo bolsistas antes de trabalhar]**, proveniente de outras fontes, desde que se dediquem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica”.
- b) Bolsistas Fundação Araucária: Bolsistas contemplados pela Fundação Araucária **não** poderão estabelecer vínculo empregatício em nenhuma hipótese, seja anterior ou posterior ao início do pagamento das bolsas.
- c) Bolsistas Unespar: Aos discentes que recebem bolsas institucionais aplicam-se as mesmas regras da Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 01/2010.
- d) A prática de qualquer fraude pelo(a) beneficiário(a) implicará no **cancelamento da bolsa ou taxa, de restituição integral e imediata dos recursos**, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando, ainda, a impossibilidade de receber benefícios da CAPES e pela Fundação Araucária, pelo período de cinco anos.
- e) O docente orientador é co-responsável pelas informações prestadas e pelas atividades desenvolvidas por seu orientando, devendo acompanhar o recebimento da bolsa e o andamento dos trabalhos.

Classificação	Nome	Pontuação	Bolsa/Agência de fomento
1º	Débora Cristina Przybysz	30,0	Fundação Araucária
2º	Daniela Maria Nascimento	25,5	Fundação Araucária
3º	Leandro Moreira da Luz	22,5	CAPES
4º	Leonardo Carvalho de Souza	20,0	CAPES
5º	Daiana Nunes da Rosa	18,5	CAPES
6º	Andréia Luciane dos Santos	13,0	---
7º	Elaine Leal Jacomel	11,0	---
8º	Deividi Lira Martins	4,5	---

Ficam convocados os discentes contemplados com Bolsas de Estudo a comparecerem na Secretaria do PPGSeD no prazo de até 3 dias úteis para manifestação de interesse pela Bolsa, devendo os discentes que possuem vínculo empregatício comprovarem o desligamento/afastamento total de suas atividades.

Campo Mourão, 13 de abril de 2017.

Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 043/2016